

PROPOSTA SINTÉTICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Belém, PA, 02 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ananindeua-PA

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção à necessidade de assessoria jurídica permanente e com o intuito de prestar o devido assessoramento, preventivo e contencioso, em todos os campos do direito que se fizerem necessário, apresentamos proposta para assinatura de contrato de assessoria / consultoria jurídica com esta Câmara Municipal de Vereadores.

Com efeito, faz-se necessária a contratação de uma assessoria jurídica voltada às atividades do Poder Legislativo Municipal, a fim de representar os interesses deste nos diversos segmentos da Justiça, defesas no Tribunal de Contas, análise de projeto de leis, consultoria no julgamento das contas dos ex-gestores do Poder Executivo; ações preventivas para maximizar a atuação do Legislativo, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização.

Nosso escritório é especialista em Direito Público e Direito Eleitoral, tendo atuação voltada à administração pública, atendendo todos os requisitos para a contratação. Em nosso quadro há 12 (doze) advogados voltados para o Direito Público, estagiários, dois funcionários para trabalho externo e uma secretária, a fim de dar celeridade e pronto-atendimento às demandas da Contratante.

Lançamos, assim, como proposta o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais para atendimento das necessidades jurídicas da contratante em relação aos Processos Contenciosos em todas as instâncias; Tribunal de Justiça; Tribunais de Contas; Tribunais Superiores; com Ações Estratégicas Especializadas; Consultoria no julgamento das contas dos ex-gestores do Poder Executivo; Análise e pareceres sobre os projetos de lei; Ações Preventivas; bem como demais atos necessários ao bom andamento das atividades do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S

CNPJ 13.293.197/0001-46 – OAB-PA 482/2011

Representado pelo Sócio-Administrador

João Luis Brasil Batista Rolim de Castro

CPF 843.467.442-49 – OAB-PA 14.045